



PARECER UNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 0970795/2012

Licenciamento Ambiental Nº 11230/2009/001/2011	LOC	DEFERIMENTO
Outorga Portaria Nº		
APEF Nº		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: Cachaça Festminas Ltda-ME	
CNPJ: 10.664.676/0001-33	Município: Córrego Fundo

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Lago de Furnas
Bacia Hidrográfica: Rio Grande	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
D-02-02-1	Fabricação de Aguardente	3

Medidas mitigadoras: X SIM NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM X NÃO
Condicionantes: X SIM NAO	Automonitoramento: X SIM NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Eng. Sérgio Moreira Martins	Registro de classe CREA MG 21.464/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
Auto de Fiscalização: ASF Nº 62074/2011	11/08/2011

Data: 26/11/2012

Equipe Interdisciplinar:	MASP/Registro de classe	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Marcela Anchieta Veiga Gontijo Garcia	1.316073-4 OAB/MG 140.692	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229 2800	DATA: 26/11/2012 1
------------	--	--------------------------



1. INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação de Licença de Operação Corretiva (LOC), referente à atividade de **Fabricação de aguardente**, desenvolvida pela **Cachaça Festminas Ltda-ME**, empresa localizada no município de Córrego Fundo-MG.

Conforme DN74/2004 a classificação de sua atividade é definida pelo **código D-02-02-1**, sendo o potencial poluidor/degradador e porte médios, configurando como atividade **Classe 3**.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF fiscalizou o empreendimento em 11/08/2011, conforme Auto de Fiscalização Nº 62074/2011.

Os estudos ambientais apresentados foram elaborados pelo Eng. Sérgio Moreira Martins, CREA MG 21.464/D, cuja Anotação de Responsabilidade Técnica está anexa ao corrente processo.

Após a pré-análise interdisciplinar do processo e a fiscalização realizada no empreendimento, decidiu-se pela solicitação de informações complementares ao processo, as quais foram protocoladas tempestivamente. Não foram emitidas notificações, advertências ou multas.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. Caracterização do Empreendimento

A Cachaça Festminas Ltda-ME atua na fabricação de aguardente, com capacidade instalada para produção de 1500 l/dia. O empreendimento está localizado na Zona Rural do município de Córrego Fundo.

O imóvel possui uma área total de 4,61,50 ha e área útil de 0,15 ha. A área destinada ao plantio de cana de açúcar é de 3,0 ha.

O consumo médio de cana-de-açúcar é de 12 t/dia, sendo que parte é produzida na propriedade e parte comprada de terceiros.

O processo de fabricação de aguardente de cana-de-açúcar pode ser explicado a partir das seguintes etapas: recepção e pesagem da cana, pré-limpeza, picagem, moagem, fermentação, destilação, envelhecimento, envasamento e armazenagem.

Recepção e pesagem da cana-de-açúcar: é o início do processo onde ocorre a recepção e pesagem da cana-de-açúcar. Esta deve estar madura, limpa e com grau Brix de 14º a 16º.

Pré-limpeza: a cana é limpa através de jato de pressão antes de ser levada para o moedor com água.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229 2800	DATA: 26/11/2012 2
------------	--	--------------------------



Picagem: para um melhor rendimento da matéria prima na produção de caldo, a cana é picada por um conjunto de facas antes de sua entrada na moenda. Esse processo permite uma maior extração de sacarose da cana-de-açúcar.

Moagem: esta etapa deve ser processada o mais rápido possível após o corte, 24 horas no máximo. Para garantir a qualidade do produto final, o caldo de cana que sai da moenda passa por um coador e/ou por uma peneira fina para a retirada de impurezas do processo antes de entrar para as dornas de fermentação.

Fermentação: é a transformação química da substância orgânica, provocada pela presença de um fermento. No caso da fabricação de aguardente, chama-se 'mosto' a mistura de caldo da cana com fermento, matéria prima essencial para o processo. A substância mais importante para o mosto é o açúcar, pois é ele que será transformado em álcool durante a fermentação. Dessa forma, para que o fermento funcione bem, a concentração inicial de açúcar do mosto deve estar entre 14 a 16° Brix, sendo necessário adicionar água de boa qualidade e em quantidade suficiente para a equalização da concentração de açúcar. O fermento é o responsável pela transformação do açúcar em álcool, através das leveduras. O tempo completo da fermentação dentro das dornas deve ser de aproximadamente 24 horas. O ciclo evolutivo da fermentação deve ser acompanhado com cautela. A diminuição das bolhas dentro das dornas denuncia que as atividades de fermentação entraram em ritmo mais lento. Quando o teor de sacarose acusar zero a fermentação estará concluída, e é chegado o momento da destilação. Ao término da fermentação, o mosto transforma-se em vinho claro sobrenadante, separando-se do pé de cuba, que precipita no fundo da dorna. O fermento que permanece nas dornas após o envio do mosto para a destilação é utilizado na próxima fermentação.

Destilação: após a fermentação, o mosto recebe a denominação de vinho. A cachaça é obtida desse vinho pelo processo de destilação que se baseia na diferença do grau de volatilização dos seus componentes. Esta operação é realizada por meio de aquecimento do vinho em recipientes denominados destiladores (alambiques). A eficiência da destilação é influenciada pela qualidade da mistura, o projeto do alambique e condições operacionais. O vinho colocado no alambique para ser destilado contém de 5 a 8% de etanol. Ao final do processo, o destilado chega a atingir de 52 a 54% de etanol em volume (52 a 54GL). A porcentagem em volume representa a porcentagem de álcool em volume de cachaça. Os produtos de uma destilação são divididos em três frações (partes) de acordo com a sequência que são produzidos: "cabeça", "coração" e "cauda".

"Cabeça" – primeira fração, de cerca de 5 a 10% do destilado total, que contém a maior parte do metanol, aldeídos e outras substâncias de alta volatilidade.

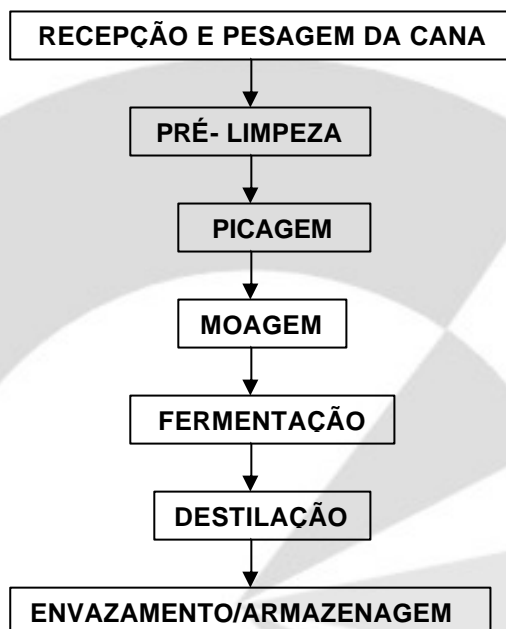
"Coração" – a segunda fração. Corresponde a cerca de 80% do destilado total. É a cachaça.

"Cauda ou água fraca" – a terceira fração, conhecida como 'óleo de fúsel'. Corresponde a cerca de 10 a 15% finais do destilado total. Constituída de pouco álcool, muita água e substâncias de alto ponto de ebulição. Como regra básica, devem ser liberados para o tanque de vinhoto os primeiros 7,5 a 10% do destilado e os 7,5 a 10% finais do mesmo, aproveitando-se os 80 a 85% restantes.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229 2800	DATA: 26/11/2012 3
------------	--	--------------------------



Envasagem/armazenamento: o armazenamento é feito na própria indústria, em galpão próprio, por curto período de tempo, não havendo envelhecimento do produto. Existe um cômodo próprio para o envazamento e rotulagem, com equipamentos (envazadora e limpadora). O envase é realizado manualmente.



A matéria prima principal utilizada na fabricação de aguardente é a cana-de-açúcar, a qual é cortada e transportada até o engenho todo dia. Quando há sobra para ser moída na manhã seguinte, esta cana é armazenada em um galpão aberto, próximo às moendas, de piso cimentado com área de 30 m².

O fubá também é matéria prima, utilizado para alimentar as leveduras na fermentação. É adquirido no mercado local sendo armazenado próximo à sala de fermentação.

No empreendimento há uma caldeira com capacidade de produção de vapor de 2.000 kg/hora alimentada pelos bagaços de cana.

A área onde se encontra o depósito de aguardente é de 60 m². O local dispõe de um sistema de controle de vazamento e de acidente. Os tanques de armazenamento são feitos de lona PEAD.

2.2. RESERVA LEGAL

A reserva legal da propriedade encontra-se devidamente averbada em área de 01.41.50 ha, com vegetação de tipologia cerrado em estágio inicial de regeneração e presença de gramíneas. A área de preservação permanente entrou no cômputo da Reserva legal, conforme art. 15 da Lei 14.309/02.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229 2800	DATA: 26/11/2012 4
------------	--	--------------------------



2.3. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessária a supressão de vegetação, dispensando dessa forma a supracitada Autorização. Para a alimentação da caldeira é utilizado apenas bagaço de cana o que dispensa o cadastro de consumidor de produtos de origem florestal emitido pelo IEF.

2.4. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento não está localizado em área de preservação permanente nem tampouco realiza intervenção. A área de preservação permanente entrou no cômputo da reserva legal e encontra-se em fase de regeneração natural.

2.5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento é proveniente de uma captação em mina d'água a qual foi solicitada o cadastro de uso insignificante.

A vazão solicitada é de 1,06 m³/hora num tempo de bombeamento de 8h/dia. Totalizando 8,48 m³/dia.

Não há hidrômetro e horímetro instalados e sua instalação será condicionada neste parecer.

2.6. IMPACTOS IDENTIFICADOS

A geração de efluentes líquidos acontece no processo de produção, na higienização de setores do empreendimento, no resfriamento do alambique e na utilização de sanitários.

A moenda tem manutenção periódica com óleos e graxas utilizados para lubrificação de suas engrenagens.

As emissões atmosféricas geradas pelo empreendimento são referentes à queima dos bagaços de cana na caldeira e são compostos, principalmente, de vapor d'água e CO₂.

Os resíduos sólidos gerados pela empresa são de origem doméstica e industrial, ABNT 10.004/2004 Classe I e II. A descrição dos resíduos encontra-se na **Tabela** abaixo:

Resíduos	Origem	Classe ABNT NBR 10.004	Destinação
Bagaço	Moagem	III	Combustível da caldeira
Cinzas	Caldeira	III	Lavoura de cana
Material de escritório e demais resíduos domésticos	Escritório e banheiros	II A	Coleta prefeitura
Ponteiro de cana	Canavial	III	Alimentação animal
Sacos fubá	Sala de fermentação	III	Devolvidos e reutilizados

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229 2800	DATA: 26/11/2012 5
------------	--	--------------------------



Estopas contaminadas por óleo, embalagens lubrificantes	Produção	I	Posto de combustível licenciado
---	----------	---	---------------------------------

Em fiscalização foi constatado que o local destinado ao armazenamento de resíduos classe I não estava adequado.

Os ruídos são gerados na operação de máquinas e equipamentos do empreendimento.

O empreendimento não possui sistema de drenagem pluvial instalado e atualmente os efluentes infiltram no solo. Considerando que na área da moenda, é gerado efluentes Classe I, será condicionado neste parecer a apresentação de um sistema de drenagem pluvial.

2.4 MEDIDAS MITIGADORAS

O vinhoto gerado no processo de produção é o principal efluente gerado. Nesse empreendimento, todo o vinhoto gerado é utilizado na fertirrigação. As águas de higienização e resfriamento são utilizadas na diluição do vinhoto, formando o efluente utilizado na fertirrigação. A temperatura da água de resfriamento volta à temperatura ambiente no próprio tanque de efluentes. Ressalta-se que o tanque de vinhoto é impermeabilizado por manta PEAD.

Foram apresentadas análises do solo fertirrigado nas profundidades de 0-20, 20-40 cm, análise do vinhoto da propriedade bem como um plano de fertirrigação. A implantação desse plano será condicionada neste parecer.

É importante ressaltar que a área fertirrigada encontra-se bem distante da mina d'água presente na propriedade. No caso desse empreendimento, essa área é na outra margem da Rod MG 050.

Os efluentes sanitários são destinados a uma fossa séptica dotada de filtro e sumidouro.

Conforme apresentado na tabela de resíduos, a destinação final dos resíduos gerados no empreendimento encontra-se de acordo com o que preconiza as legislações ambientais vigentes.

Quanto aos resíduos classe I, o empreendimento apresentou uma declaração do posto de combustível Auto Posto Pingo de Ouro Ltda. o qual encontra-se devidamente regularizado ambientalmente e o mesmo dá a destinação final adequada conforme documentação anexa aos autos.

Foi apresentado um projeto para a instalação de um local destinado ao armazenamento temporário desse tipo de resíduo até que seja formado um volume significativo para a sua destinação final.

Na área da moenda será instalada uma caixa separadora água e óleo conforme projeto apresentado

Quanto aos ruídos, o empreendimento está em conformidade com os limites estipulados pela Lei Estadual 10.100/90.

Foram apresentadas a análises dos efluentes atmosféricos e essas se encontravam abaixo do limite permitido pela legislação vigente.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229 2800	DATA: 26/11/2012 6
------------	--	--------------------------



9. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, tendo a empresa requerente, juntado aos autos toda a documentação exigida no FOB.

Com o objetivo de prosseguir na análise, foi necessária a solicitação de informações complementares, o que foi efetivamente cumprido.

As publicações no jornal local (fls. 69) e no oficial foram devidamente realizadas.

Trata-se de micro empresa (fls. 71/72), portanto está isenta de pagamento de custos de análise do processo.

O recurso hídrico do empreendimento é proveniente de captação em mina d'água e foi solicitado o cadastro de uso de insignificante.

A demarcação/averbação de Reserva Legal da propriedade encontra-se em conformidade com a lei, salientando que a área de preservação permanente entrou no cômputo da Reserva Legal, nos termos do art. 15 da Lei n. 14.309/02. (fls. 02).

Foi acostada aos autos a anuência do proprietário do imóvel, às fls. 03.

Verifica-se que a empresa iniciou suas atividades por volta do ano de 1999, conforme nota fiscal apresentada, portanto isenta da autuação por falta de licença.

Ocorreu o pagamento do DAE referente ao emolumento (fls. 71).

Considerando o que foi informado no FCE, não será necessária supressão de vegetação, bem como não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente, dispensando, desta forma, qualquer autorização neste sentido. Conforme constatado em vistoria, o empreendimento está totalmente instalado e fora da Área de Preservação Permanente.

A cana-de-açúcar é a principal matéria prima utilizada na fabricação de aguardente, sendo cortada e transportada até o engenho diariamente. Sendo parte produzida na propriedade e parte comprada de terceiros.

Tem-se ainda como matéria prima o fubá, utilizado para alimentar as leveduras na fermentação, sendo oriundo de compra em mercado local.

Os efluentes líquidos ocorrem na fase de produção, na higienização de setores do estabelecimento, no resfriamento do alambique e ainda na utilização de sanitários.

Com a queima do bagaço de cana na caldeira ocorre a geração dos resíduos atmosféricos.

No tocante aos resíduos sólidos foi constatado que os bagaços são utilizados como combustível para caldeira, as cinzas vão para lavoura de cana, os materiais de escritório e demais resíduos domésticos são coletados pelo Município, os ponteiros de cana são usados na alimentação dos animais, os sacos de fubá são reutilizados, e as estopas contaminadas por óleo e as embalagens de lubrificantes são encaminhadas a um posto de combustível licenciado.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229 2800	DATA: 26/11/2012 7
------------	--	--------------------------



Constatou-se que o empreendimento não detém de sistema de drenagem pluvial instalado e atualmente os efluentes infiltram no solo.

Referente às medidas mitigadoras ficou estabelecido a apresentação de um plano de fertirrigação. No tocante a destinação dos resíduos de classe I, foi mencionado um projeto para instalação de um local próprio para armazenamento temporário desse tipo de material, para aguardar a formação de volume até sua remessa ao Posto Pingo de Ouro Ltda. (devidamente regularizado).

Verifica-se que com apresentação da licença e do contrato a empresa responsável pela destinação dos resíduos encontra-se em conformidade.

Na área da moenda será instalada uma caixa separadora de água e óleo, conforme projeto apresentado.

Por fim, constatou-se que quanto aos ruídos e aos resíduos atmosféricos, não há óbice legal.

Ante o exposto, em obediência às normas legais, e considerando a legalidade em que tramita o processo, nada obsta a sugestão de deferimento da LOC pleiteada.

10. CONCLUSÃO

Desta forma, subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo **COPAM N° 11230/2009/001/2011**, a SUPRAM ASF sugere o **DEFERIMENTO** da Licença de Operação Corretiva do empreendimento **Cachaça Festminas Ltda - ME**.

Intervenções autorizadas			
Especificação	Autorizado	Área (hectares)	Volume do rendimento lenhoso (m ³)
Intervenção em APP (consolidada)	() sim (X) não		
Supressão de vegetação	() sim (X) não		
Compensação de Reserva Legal	() sim (X) não		

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 2800	DATA: 26/11/2012 8
------------	--	--------------------------



11. FAVORÁVEL: (X) Sim () Não.

12. VALIDADE: 6 (SEIS) anos

Data: 26/11/2012

Equipe Interdisciplinar:	MASP/Registro de classe	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Marcela Anchieta Veiga Gontijo Garcia	1.316073-4 OAB/MG 140.692	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229 2800	DATA: 26/11/2012 9
------------	--	--------------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº. 11230/2009/001/2011		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Cachaça Festminas Ltda - ME		
CNPJ: 10.664.676/0001-33		
Atividade: Fabricação de aguardente		
Endereço: Rod. MG050 km 213.		
Localização: Fazenda Córrego Fundo		
Município: Córrego Fundo		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 ANOS
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos	Durante a vigência da licença
2	Executar plano de gerenciamento de resíduos sólidos conforme apresentado	Durante a vigência da licença
3	Proceder a fertirrigação conforme plano apresentado.	Durante a vigência da licença
4	Informar a SUPRAM ASF quanto à instalação de novos equipamentos na unidade industrial.	Durante a vigência da licença
5	Apresentar anualmente análise do solo das áreas fertirrigadas contendo os parâmetros pH, teor de matéria orgânica, cálcio, magnésio, potássio, sódio, sulfato, CTC _{potencial} (a pH 7,0) e saturação de bases	anualmente
6	Implantar local de armazenamento temporário de resíduos conforme projeto aprovado.	60 dias
7	Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação destes, em áreas distintas, de acordo com sua classificação, conforme estabelecido nas normas da ABNT NBR 10.004, e obedecendo aos requisitos das NBR's 11.174 e 12.235.	-
8	Proceder a instalação da caixa separadora água e óleo conforme projeto apresentado.	60 dias

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229 2800	DATA: 26/11/2012 10
------------	--	---------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

9	Informar a SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos, alteração do processo produtivo e/ou tratamento de efluentes, não contemplado no presente licenciamento.	Durante a vigência da licença
10	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	-
11	Proceder a inspeção na caldeira e apresentar à SUPRAM ASF os resultados encontrados	anualmente
12	Caso os resultados de monitoramento da caldeira à cavaco fiquem fora dos padrões definidos pela DN 11/86, proceder adequações do sistema de tratamento implantado em conformidade com o exigido pela DN 11/86 e apresentar à SUPRAM ASF	-
13	Apresentar projeto de drenagem pluvial com cronograma executivo e implantá-lo após aprovação da SUPRAM ASF.	90 dias
14	Apresentar certificado de vistoria final emitido pelo Corpo de Bombeiro atestando que o empreendimento possui todas as medidas de controle e prevenção ao combate de incêndio.	120 dias
15	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Anualmente
16	Apresentar responsável técnico cujas atribuições embutidas pela entidade de classe permitam a atividade desenvolvida pelo empreendimento com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	60 dias
17	Executar o Programa de Auto-monitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II.	Durante a vigência da licença

OBS: EVENTUAIS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO NOS PRAZOS DE CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS NO ANEXO ÚNICO DESTES PARECER PODERÃO SER RESOLVIDOS JUNTO À PRÓPRIA SUPRAM, MEDIANTE ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229 2800	DATA: 26/11/2012 11
------------	--	---------------------------



ANEXOII

Processo COPAM Nº. 11230/2009/001/2011	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Cachaça Festminas Ltda - ME	
CNPJ: 10.664.676/0001-33	
Atividade: Fabricação de aguardente	
Endereço: Rod. MG050 km 213.	
Localização: Fazenda Córrego Fundo	
Município: Córrego Fundo	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	VALIDADE: 6 ANOS

EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Nº Pontos	Parâmetros	Frequência
Entrada e Saída dos sistemas de tratamento do esgoto sanitário	4	Vazão, DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e Coliformes Termotolerantes.	anual
Saída do sistema de drenagem de águas pluviais	1	pH, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão, óleos e graxas.	Semestral*
Entrada e Saída CSAO da área de abastecimento	4	pH, temperatura, sólidos em suspensão, sólidos dissolvidos, vazão média, óleos e graxa, detergentes e fenóis.	Anualmente*
Vinhoto	1	pH, condutividade elétrica, temperatura, DBO _{5,20} , DQO, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, nitrogênio amoniacal total, fósforo total, potássio total, cálcio, magnésio, detergentes e óleos e graxas;	semestral

*Após a instalação do referido sistema

Relatórios: Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 2800	DATA: 26/11/2012 12
------------	--	---------------------------



2. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Caldeira	Material particulado	anualmente

Relatórios: Enviar anualmente à SUPRAM-ASF os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem.

Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency – EPA* ou outras aceitas internacionalmente.

3. LAUDO DE RUÍDOS

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência
6 pontos no entorno do empreendimento	Estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Anual

Relatórios: Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, os laudos efetuados, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

4. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(*)1- Reutilização

2 – Reciclagem

3 – Aterro sanitário

4 – Aterro industrial

5 – Incineração

6 – Co-processamento

7 – Aplicação no solo

8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento. Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos, considerados como Resíduos Classe 1 segundo NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 2800	DATA: 26/11/2012 13
------------	--	---------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

Importante:

Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento, que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229 2800	DATA: 26/11/2012 14
------------	--	---------------------------